



## NOTA PÚBLICA

**A FRENTE ASSOCIATIVA DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FRENTAS**, composta pelas entidades abaixo assinadas, representativas de aproximadamente 40.000 Magistrados e Membros do Ministério Público, tendo em vista declarações do presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, na data de ontem, ao dizer que a Justiça do Trabalho não deveria existir, vem a público externar:

1 - A FRENTAS lamenta a gravidade das declarações e, ao contrário do que afirma o parlamentar, ressalta que a Magistratura do Trabalho vem atuando de forma digna no Brasil, célere e transparente há mais de 70 anos, consolidando-se como um dos pilares que sustentam a democracia brasileira;

2 - Críticas sobre o aprimoramento de todas as instituições republicanas são aceitáveis, mas não com a finalidade de desqualificá-las. As subscritoras defendem a importância do respeito e do equilíbrio entre os Poderes, devendo sempre prevalecer os mais altos interesses da Nação e o respeito nos debates entre os agentes públicos. Sem um Judiciário altivo e independente, não há democracia.

**Brasília, 9 de março de 2017**

Norma Angélica Cavalcanti

**Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)  
Coordenadora da Frente Associativa da Magistratura e  
do Ministério Público – FRENTAS**

Germano Silveira de Siqueira

**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)**



Roberto Carvalho Veloso

**Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE)**

Jayme Martins de Oliveira Neto

**Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)**

Elísio Teixeira Lima Neto

**Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT)**

Clauro Roberto de Bortolli

**Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM)**

Angelo Fabiano Farias da Costa

**Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT)**

José Robalinho Cavalcanti

**Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)**

Fábio Francisco Esteves

**Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (AMAGIS DF)**